



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



OFÍCIO Nº 26 /2022/SECC

Goiânia, 8 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
74019-900 Goiânia/GO


Assunto: Composição do Conselho Estadual de Educação.

Senhor Presidente,

Remetemos à apreciação da Assembleia Legislativa o nome de ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA, CPF/ME nº 331.363.351-04, potencial titular. Ele foi indicado para recondução na composição do Conselho Estadual de Educação, com o mandato de 4 (quatro) anos. Representa a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, Seção de Goiás – UNCME/GOIÁS. Encontra-se devidamente qualificado, conforme evidencia o *curriculum vitae* em anexo.

A solicitação se dá com base no inciso VI do art. 16 e art. 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, bem como no § 1º do art. 160 da Constituição do Estado de Goiás. Assim, em atendimento às previsões legais e constitucionais, solicita-se que o nome indicado receba o devido exame desse Parlamento.

Atenciosamente,


RONALDO CAIADO
Governador do Estado

CASA CIVIL/SLAT/CEC
202218037000094





Elcivan Gonçalves França

Objetivo Apresentar competência em Educação, Gestão e em Órgãos de Deliberação Coletiva.

Experiência 2021 NOVO FUNDEB GOIÁS
Membro do Conselho do FUNDEB DO ESTADO DE GOIÁS
Acompanhamento e fiscalização das contas do FUNDEB do Estado de Goiás
Orientação e análise para aprovação das contas do FUNDEB do Estado de Goiás.

2013 - 2022 Conselho Estadual de Educação Goiânia - GO
Membro indicado pelo Fórum Estadual de Educação - FEE-GO (2013-2017)

Membro indicado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás -Uncme-Go - (2018-2022)

Presidente eleito da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Educação de Goiás (2019-2022).

Estudar, elaborar pareceres e deliberar sobre matérias que são submetidas ac Conselho Estadual de Educação.

Participar das Plenárias e Câmaras deliberativas do Conselho, bem como contribuir com as audiências públicas organizadas pelo CEE.

Elaborar minutas de resoluções e propostas de voto sobre as matérias distribuídas.

Autorizar, orientar, fiscalizar o funcionamento das instituições vinculadas ac sistema estadual de educação.

Executar as atribuições que são estabelecidas na Lei Complementar 26 de 28 de dezembro de 1997.

2014-2022 Fórum Municipal de Educação Goiânia - GO

Presidente do Fórum Municipal de Educação (atual)

Elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Goiânia
Discutir e Propor Políticas Públicas no âmbito da Educação para o município de Goiânia

Organizar e realizar as Conferências Municipais de Educação para elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.





2013-2017 Fórum Estadual de Educação Goiânia - GO

Membro indicado pela Uncme-Go

Coordenador de Mobilização para Conferência Nacional de Educação de 2014 (Conae)

Articular com a sociedade para estudar, discutir e propor soluções alternativas para o desenvolvimento da educação, cultura, ciência e tecnologia.

Examinar as demandas da sociedade, a fim de subsidiar a definição de políticas públicas para educação, cultura, ciência e tecnologia.

Co-participar na elaboração do Plano Estadual de Educação e demais programas educacionais e acompanhamento da execução do Plano de gestão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, suas políticas e estratégias, colaborando na divulgação de seus resultados.

Organizar Conferências Intermunicipais e Estadual de Educação de 2014.

2011-2022 UNCME-GOÍÁS Goiânia – GO

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Goiás

Vice-presidente

Presidente (atual)

Orientar os Municípios a criarem seus Sistemas Municipais de Educação autônomos.

Promover a formação de Conselheiros Municipais de Educação.

Atuar, junto as instituições nas diversas esferas de governo e poder, para fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação

Compor a Direção da Uncme Nacional para atuar junto aos poderes da esfera federal (legislativo, executivo e judiciário), bem como junto ao Conselho Nacional de Educação para cumprimento de finalidades estatutária da Uncme.

Realizar Palestras nos Encontros Regionais do Estado e nos diversos Estados da Federação com o intuito de consolidar o papel dos Sistemas e Conselhos Municipais de Educação.

2011-2022 Conselho Municipal de Educação Goiânia - GO

Conselheiro – Presidente – Assessor Técnico – Coordenador da Divisão de Inspeção (atual)

Estudar, elaborar pareceres e deliberar sobre matérias que são submetidas ao Conselho Municipal de Educação.

Organizar e conduzir plenárias do Conselho, bem como audiências públicas.

Elaborar minutas de resoluções, bem como deliberar sobre estas.

Autorizar, orientar, fiscalizar o funcionamento das instituições vinculadas ao sistema municipal de educação.

2006–2010 E.M. Maria Helena Bretas Goiânia - GO

Coordenador Pedagógico – Gestor Ambiente Informatizado – Professor de Educação Física

O IDEB (índice de desenvolvimento da educação básica) da Escola alcançou o melhor para o 5º melhor índice do município de Goiânia.

O Ambiente Informatizado foi reequipado com hardware, softwares e colocado em pleno funcionamento com a comunidade escolar.

Execução de Projetos na área da Ed. Física com alunos do Ciclo II





2001-2005 Conselho de Diretores Goiânia - GO
Presidente do Conselho de Diretores das Escolas Municipais e Cmei's de Goiânia (CONDIR).

Refundação e estabelecimento em Sede Própria no Setor Sul.
Atuação na criação da conta específica para a educação
Luta pela lotação de coordenadores pedagógicos e de turno nos ciclos II e III.
Defesa dos Ciclos de Formação com condições adequadas no Ciclo de debates promovidos pelo Conselho Municipal de Educação
Insistência constante na participação efetiva do Conselho de Diretores na Elaboração das diretrizes.

2000-2005 E.M. Maria Helena Bretas Goiânia - GO
Diretor da Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas

Ampliação da Escola com a implantação de mais uma sala de aula e uma nova biblioteca com grande acervo
Ampliação do Ambiente informatizado de 10 para 16 computadores
Primeira escola a instalar internet e a adquirir data-show na rede municipal
Reestruturação da EAJA com estabelecimento da grade paritária, horários em rodízio, maior tempo de aula e salas temáticas para as disciplinas
Elaboração e implantação do PDE.
Primeira Escola a estabelecer tempo para reforço individual na SME.

2004-2006 FUNDEF Goiânia - GO
Presidente do Conselho do FUNDEF

Acompanhamento e fiscalização das contas do FUNDEF do município
Orientação, aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas do município.

2002-2005 Fórum Municipal de Educação Goiânia - GO
Membro do Fórum Municipal de Educação

Elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Goiânia

Experiências Outras	Professor Ed. Física	1992-	Secretaria Mun. de Educação – Goiânia
	Prof. Desporto e Lazer	1991-1994	SESI-GO
	Professor Inglês	1989-1992	CCBEU-Goiânia
	Ator Teatro	1986-1987	Centro Cultural Martin Cererê
	Escrivão de Polícia	1983-1987	SSP-GO
	Atleta Judô	1979-1986	Jóquei Clube-Goiânia
	Residência Exterior	1988-1989	





Formação 2001-2002 *Universidade Salgado Oliveira* *Goânia - GO*
Especialização em Administração Educacional

1984-1987 *ESEFEGO* *Goânia - GO*
Licenciatura Plena em Educação Física na Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás (UEG)

1984-1987 *Chicago Centro de Línguas* *Goânia - GO*
Formação em Inglês avançado

1999 *SESC* *Goânia - GO*
Formação em Windows e seus pacotes da Microsoft

Interesses Representação da Uneme para o Conselho Estadual de Educação





UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia, 06 de janeiro de 2022.

Ofício 002/2022

Exmo. Sr.
Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás
Nesta

Assunto: Indicação de membro da Uncmgo para compor Conselho Estadual de Educação

Senhor Governador,

Considerando a resposta do Conselho Estadual de Educação de Goiás ao ofício nº 001/2022 da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás, por meio do ofício nº 59/2022, o qual informa o término do mandato do Conselheiro indicado por essa Instituição em 06 de abril de 2022, indicamos o professor **Elcivan Gonçalves França**, CPF 331.363.351-04, email elcivan@gmail.com, telefone 62-99502-1480, como representante dessa instituição para cumprimento de próximo mandato no Conselho Estadual de Educação de Goiás, conforme estabelecido no inciso VI, art. 16, Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998.

Diante da possibilidade de economia processual, informamos que o professor Elcivan Gonçalves França está sendo reconduzido como conselheiro e que, portanto, passou por sabatina/aprovação na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, conforme consta em Diário da Assembleia (Ata de sessão e Diário Legislativo nº 474, de 21/03/2018).

Além do presente ofício, anexamos documentos citados: ofício Uncmgo 001/2022, ofício CEE 59/2022, folha 14 do Diário da Assembleia de 21/03/2018 (Ata de Sessão), folhas 34 e 35 do Diário da Assembleia de 22/03/2018 (Decreto Legislativo), currículo e comprovante de formação deste representante indicado pela Uncmgo-Go para o Conselho Estadual de Educação.

Atenciosamente,

Elcivan Gonçalves França
Presidente UNCMGO-GOIÁS

uncmgoias@gmail.com 62-99502-1480 ou 62-3524-1728



**UNIÃO NACIONAL DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
DO ESTADO DE GOIÁS**

Goiânia, 05 de janeiro de 2022.

Ofício 001/2022

Ilmo. Sr.
Flávio Roberto de Castro
Presidente do Conselho Estadual de Goiás
Goiânia-GO

Assunto: Informação término de mandato.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a informação da data de término do mandato do Conselheiro Elcivan Gonçalves França, indicado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás, para que esta Instituição possa encaminhar ao Governador do Estado a indicação de membro para cumprimento de próximo mandato, conforme estabelecido no inciso VI, art. 16, Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998.

Atenciosamente,


Elcivan Gonçalves França
Presidente UNCME-GOÍÁS

uncmegoiias@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 109/2022 - SGG

GOIÂNIA, 11 de janeiro de 2022.

Ilmo Sr.
Adriano da Rocha Lima
Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria
Goiânia/GO

Assunto: Indicação de membro do Conselho Estadual de Educação de Goiás

Senhor Secretário,

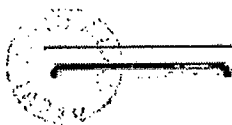
Ao cumprimentá-lo encaminhamos anexo Ofício n. 002/2022, emitido pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Goiás/UNCME Goiás, o qual registra a recondução do Conselheiro Elcivan Gonçalves França para compor este Conselho Estadual de Educação.

De acordo com a Lei Complementar n. 26/98, este Conselho não se opõe à indicação do referido Órgão, tendo em vista a existência da vaga.

Ao expressarmos nossas considerações, colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,

FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO
Presidente do Conselho Estadual de Educação





Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 11/01/2022, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026592553 e o código CRC 73BE157B.



Referência: Processo nº 202218037000094



SEI 000026592553





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PROCESSO: 202218037000094

INTERESSADO: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Assunto: **Indicação de Membro do Conselho Estadual de Educação de Goiás.**

DESPACHO Nº 23/2022 - GESG- 18408

0.1. Nestes autos, por meio do Ofício nº 002/202 (000026507670), o Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás encaminha anexos (000026507682) (000026507759) (000026507842) (000026507906) (000026507985) (000026508067) (000026508108) (000026508159), versando acerca de sua recondução como conselheiro do Conselho Estadual de Educação, considerando o término do mandato em 06 de abril de 2022.

0.2. Por meio do Ofício nº 109/2022 (000026592553), o Presidente do Conselho Estadual de Educação manifestou nos seguintes termos: "*De acordo com a Lei Complementar n. 26/98, este Conselho não se opõe à indicação do referido Órgão, tendo em vista a existência da vaga*".

0.3. Posto isto, encaminhem-se os respectivos à Secretaria de Estado da Casa Civil, para conhecimento e adoção das providências que lhes competem, com ulterior deliberação governamental.

Goiânia, 12 de janeiro de 2022.

MARIA LUCIA CORREIA SOARES
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES**, Chefe de Gabinete, em 14/01/2022, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026613494 e o código CRC F789B2EB.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Rua 82, Setor Sul - Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Goiânia - GO
Fones: (62) 3201-5520



Referência: Processo nº 202218037000094



SEI 000026613494

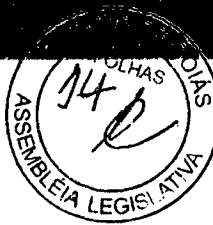




PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2022000404

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 03 / 03 / 2022
[Handwritten Signature]
1º Secretário

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2022000404

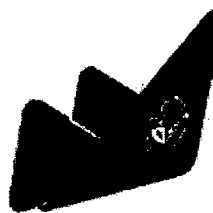


Data Autuação: 08/02/2022
Nº Ofício MSG: 26 - G
Origem: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIÁS
Autor: GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
Tipo: DECRETO
Subtipo: INDICAÇÃO

Assunto:
INDICA O NOME DE ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA, PARA COMPOR O
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.



2022000404



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



OFÍCIO Nº 26 /2022/SECC

Goiânia, 8 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
74019-900 Goiânia/GO

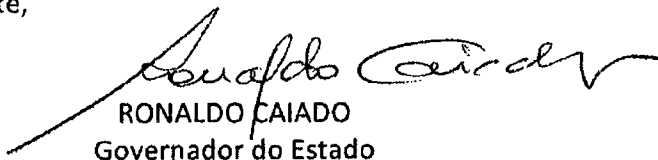
Assunto: Composição do Conselho Estadual de Educação.

Senhor Presidente,

Remetemos à apreciação da Assembleia Legislativa o nome de ELCIVAN GONÇALVES FRANÇA, CPF/ME nº 331.363.351-04, potencial titular. Ele foi indicado para recondução na composição do Conselho Estadual de Educação, com o mandato de 4 (quatro) anos. Representa a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, Seção de Goiás – UNCME/GOIÁS. Encontra-se devidamente qualificado, conforme evidencia o *curriculum vitae* em anexo.

A solicitação se dá com base no inciso VI do art. 16 e art. 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, bem como no § 1º do art. 160 da Constituição do Estado de Goiás. Assim, em atendimento às previsões legais e constitucionais, solicita-se que o nome indicado receba o devido exame desse Parlamento.

Atenciosamente,


RONALDO CAIADO
Governador do Estado

CASA CIVIL/SLAT/CEC
202218037000094





Elcivan Gonçalves França

Objetivo Apresentar competência em Educação, Gestão e em Órgãos de Deliberação Coletiva.

Experiência 2021 NOVO FUNDEB GOIÁS
Membro do Conselho do FUNDEB DO ESTADO DE GOIÁS
Acompanhamento e fiscalização das contas do FUNDEB do Estado de Goiás
Orientação e análise para aprovação das contas do FUNDEB do Estado de Goiás.

2013 - 2022 Conselho Estadual de Educação Goiânia - GO
Membro indicado pelo Fórum Estadual de Educação - FEE-GO (2013-2017)

Membro indicado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás - Uncme-Go - (2018-2022)

Presidente eleito da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Estadual de Educação de Goiás (2019-2022).

Estudar, elaborar pareceres e deliberar sobre matérias que são submetidas ao Conselho Estadual de Educação.

Participar das Plenárias e Câmaras deliberativas do Conselho, bem como contribuir com as audiências públicas organizadas pelo CEE.

Elaborar minutas de resoluções e propostas de voto sobre as matérias distribuídas.

Autorizar, orientar, fiscalizar o funcionamento das instituições vinculadas ao sistema estadual de educação.

Executar as atribuições que são estabelecidas na Lei Complementar 26 de 28 de dezembro de 1997.

2014-2022 Fórum Municipal de Educação Goiânia - GO
Presidente do Fórum Municipal de Educação (atual)

Elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Goiânia
Discutir e Propor Políticas Públicas no âmbito da Educação para o município de Goiânia

Organizar e realizar as Conferências Municipais de Educação para elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.





2013-2017 Fórum Estadual de Educação Goiânia - GO

Membro indicado pela Uncme-Go

Coordenador de Mobilização para Conferência Nacional de Educação de 2014 (Conae)

Articular com a sociedade para estudar, discutir e propor soluções alternativas para o desenvolvimento da educação, cultura, ciência e tecnologia.

Examinar as demandas da sociedade, a fim de subsidiar a definição de políticas públicas para educação, cultura, ciência e tecnologia.

Co-participar na elaboração do Plano Estadual de Educação e demais programas educacionais e acompanhamento da execução do Plano de gestão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, suas políticas e estratégias, colaborando na divulgação de seus resultados.

Organizar Conferências Intermunicipais e Estadual de Educação de 2014.

2011-2022 UNCME-GOÍÁS Goiânia - GO

União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Goiás

Vice-presidente

Presidente (atual)

Orientar os Municípios a criarem seus Sistemas Municipais de Educação autônomos.

Promover a formação de Conselheiros Municipais de Educação.

Atuar, junto as instituições nas diversas esferas de governo e poder, para fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação

Compor a Direção da Uncme Nacional para atuar junto aos poderes da esfera federal (legislativo, executivo e judiciário), bem como junto ao Conselho Nacional de Educação para cumprimento de finalidades estatutária da Uncme.

Realizar Palestras nos Encontros Regionais do Estado e nos diversos Estados da Federação com o intuito de consolidar o papel dos Sistemas e Conselhos Municipais de Educação.

2011-2022 Conselho Municipal de Educação Goiânia - GO

Conselheiro - Presidente - Assessor Técnico - Coordenador da Divisão de Inspeção (atual)

Estudar, elaborar pareceres e deliberar sobre matérias que são submetidas ao Conselho Municipal de Educação.

Organizar e conduzir plenárias do Conselho, bem como audiências públicas.

Elaborar minutas de resoluções, bem como deliberar sobre estas.

Autorizar, orientar, fiscalizar o funcionamento das instituições vinculadas ao sistema municipal de educação.

2006-2010 E.M. Maria Helena Bretas Goiânia - GO

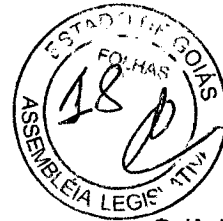
Coordenador Pedagógico - Gestor Ambiente Informatizado - Professor de Educação Física

O IDEB (Índice de desenvolvimento da educação básica) da Escola alcançou o melhorou para o 5º melhor índice do município de Goiânia.

O Ambiente Informatizado foi reequipado com hardware, softwares e colocado em pleno funcionamento com a comunidade escolar.

Execução de Projetos na área da Ed. Física com alunos do Ciclo II





2001–2005 Conselho de Diretores Goiânia - GO
Presidente do Conselho de Diretores das Escolas Municipais e Cmei's de Goiânia (CONDIR).

Refundação e estabelecimento em Sede Própria no Setor Sul.
Atuação na criação da conta específica para a educação
Luta pela lotação de coordenadores pedagógicos e de turno nos ciclos II e III.
Defesa dos Ciclos de Formação com condições adequadas no Ciclo de debates promovidos pelo Conselho Municipal de Educação
Insistência constante na participação efetiva do Conselho de Diretores na Elaboração das diretrizes.

2000–2005 E.M. Maria Helena Bretas Goiânia - GO
Diretor da Escola Municipal Maria Helena Batista Bretas

Ampliação da Escola com a implantação de mais uma sala de aula e uma nova biblioteca com grande acervo
Ampliação do Ambiente informatizado de 10 para 16 computadores
Primeira escola a instalar internet e a adquirir data-show na rede municipal
Reestruturação da EAJA com estabelecimento da grade paritária, horários em rodízio, maior tempo de aula e salas temáticas para as disciplinas
Elaboração e implantação do PDE.
Primeira Escola a estabelecer tempo para reforço individual na SME.

2004-2006 FUNDEF Goiânia - GO
Presidente do Conselho do FUNDEF

Acompanhamento e fiscalização das contas do FUNDEF do município
Orientação, aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas do município.

2002–2005 Fórum Municipal de Educação Goiânia - GO
Membro do Fórum Municipal de Educação

Elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação de Goiânia

Experiências Outras	Professor Ed. Física	1992-	Secretaria Mun. de Educação – Goiânia
	Prof. Desporto e Lazer	1991-1994	SESI-GO
	Professor Inglês	1989-1992	CCBEU-Goiânia
	Ator Teatro	1986-1987	Centro Cultural Martin Cereré
	Escrivão de Polícia	1983-1987	SSP-GO
	Atleta Judô	1979-1986	Jóquei Clube-Goiânia
	Residência Exterior	1988-1989	





Formação

2001-2002 *Universidade Salgado Oliveira* Goiânia - GO
Especialização em Administração Educacional

1984-1987 *ESEFEGO* Goiânia - GO
Licenciatura Plena em Educação Física na Escola Superior de Educação Física do Estado de Goiás (JEG)

1984-1987 *Chicago Centro de Línguas* Goiânia - GO
Formação em Inglês avançado

1999 *SESC* Goiânia - GO
Formação em Windows e seus pacotes da Microsoft

Interesses

Representação da Uneme para o Conselho Estadual de Educação





**UNIÃO NACIONAL DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
DO ESTADO DE GOIÁS**



Goiânia, 06 de janeiro de 2022.

Ofício 002/2022

Exmo. Sr.
Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás
Nesta

Assunto: Indicação de membro da Uncme para compor Conselho Estadual de Educação

Senhor Governador,

Considerando a resposta do Conselho Estadual de Educação de Goiás ao ofício nº 001/2022 da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás, por meio do ofício nº 59/2022, o qual informa o término do mandato do Conselheiro indicado por essa Instituição em 06 de abril de 2022, indicamos o professor **Elcivan Gonçalves França**, CPF 331.363.351-04, email elcivan@gmail.com, telefone 62-99502-1480, como representante dessa instituição para cumprimento de próximo mandato no Conselho Estadual de Educação de Goiás, conforme estabelecido no inciso VI, art. 16, Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998.

Diante da possibilidade de economia processual, informamos que o professor Elcivan Gonçalves França está sendo reconduzido como conselheiro e que, portanto, passou por sabatina/aprovação na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, conforme consta em Diário da Assembleia (Ata de sessão e Diário Legislativo nº 474, de 21/03/2018).

Além do presente ofício, anexamos documentos citados: ofício Uncme 001/2022, ofício CEE 59/2022, folha 14 do Diário da Assembleia de 21/03/2018 (Ata de Sessão), folhas 34 e 35 do Diário da Assembleia de 22/03/2018 (Decreto Legislativo), currículo e comprovante de formação deste representante indicado pela Uncme-Go para o Conselho Estadual de Educação.

Atenciosamente,

Elcivan Gonçalves França
Presidente UNCME-GOÍÁS

uncmegoiias@gmail.com 62-99502-1480 ou 62-3524-1728





**UNIÃO NACIONAL DOS
CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO
DO ESTADO DE GOIÁS**

Goiânia, 05 de janeiro de 2022.

Ofício 001/2022

Ilmo. Sr.
Flávio Roberto de Castro
Presidente do Conselho Estadual de Goiás
Goiânia-GO

Assunto: Informação término de mandato.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos a informação da data de término do mandato do Conselheiro Elcivan Gonçalves França, indicado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás, para que esta Instituição possa encaminhar ao Governador do Estado a indicação de membro para cumprimento de próximo mandato, conforme estabelecido no inciso VI, art. 16, Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998.

Atenciosamente,

**Elcivan Gonçalves França
Presidente UNCME-GOIÁS**

uncmegoiias@gmail.com



Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 109/2022 - SGG

GOIÂNIA, 11 de janeiro de 2022.

Ilmo Sr.
Adriano da Rocha Lima
Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria
Goiânia/GO

Assunto: Indicação de membro do Conselho Estadual de Educação de Goiás

Senhor Secretário,

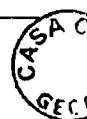
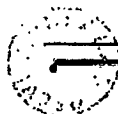
Ao cumprimentá-lo encaminhamos anexo Ofício n. 002/2022, emitido pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Goiás/UNCME Goiás, o qual registra a recondução do Conselheiro Elcivan Gonçalves França para compor este Conselho Estadual de Educação.

De acordo com a Lei Complementar n. 26/98, este Conselho não se opõe à indicação do referido Órgão, tendo em vista a existência da vaga.

Ao expressarmos nossas considerações, colocamo-nos à disposição.

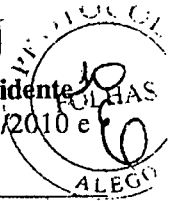
Respeitosamente,

FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO
Presidente do Conselho Estadual de Educação





Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO**, Presidente do Conselho, em 11/01/2022, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei nº 11.127/2005 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026592553 e o código CRC 73BE157B.



Referência: Processo nº 202218037000094



SEI 000026592553



Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PROCESSO: 202218037000094

INTERESSADO: UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Assunto: **Indicação de Membro do Conselho Estadual de Educação de Goiás.**

DESPACHO Nº 23/2022 - GESG- 18408

0.1. Nestes autos, por meio do Ofício nº 002/202 (000026507670), o Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Goiás encaminha anexos (000026507682) (000026507759) (000026507842) (000026507906) (000026507985) (000026508067) (000026508108) (000026508159), versando acerca de sua recondução como conselheiro do Conselho Estadual de Educação, considerando o término do mandato em 06 de abril de 2022.

0.2. Por meio do Ofício nº 109/2022 (000026592553), o Presidente do Conselho Estadual de Educação manifestou nos seguintes termos: *"De acordo com a Lei Complementar n. 26/98, este Conselho não se opõe à indicação do referido Órgão, tendo em vista a existência da vaga"*.

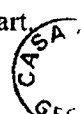
0.3. Posto isto, encaminhem-se os respectivos à Secretaria de Estado da Casa Civil, para conhecimento e adoção das providências que lhes competem, com ulterior deliberação governamental.

Goiânia, 12 de janeiro de 2022.

MARIA LUCIA CORREIA SOARES
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES**, Chefe de Gabinete, em 14/01/2022, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.



eletrônica

3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026613494 e o código CRC F789B2EB.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Rua 82, Setor Sul - Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Goiânia - GO
Fones: (62) 3201-5520



Referência: Processo nº 202218037000094



SEI 000026613494





PROCESSO LEGISLATIVO Nº 2022000404

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO DE CONS-
TITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Em 03 de 03 de 2022
[Handwritten Signature]
1º Secretário